



QUINTO (5º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO - COMODANTE, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG Nº 001/2011/2014/2017/2020/2021 - COMODATÁRIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201400005012385.

CONTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, Empresa Pública Estadual, com personalidade jurídica de direito privado, colocada em processo de liquidação ordinária pela Lei nº 13.550/1999 e Decreto nº 5.312/2000, estabelecida em Goiânia – GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.554/0001-51, neste ato representada por seu liquidante **EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA**, brasileiro, casado, Administrador, Gestor de Finanças e Controle, Carteira de Identidade nº 198557, PCID-GO, CPF Nº 122.500.661-91, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 14.01.2019, publicado na página 4 do DIÁRIO Oficial do ESADO DE Goiás nº 22.971, de 14.01.2019 - Suplemento, doravante denominada simplesmente COMODANTE.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, com sede administrativa no Campus Samambaia – Prédio da Reitoria, s/n, CEP 74001-970, nesta capital, neste ato representado pelo Reitor **EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, inscrito no RG nº 1035570, 2ª via, SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87 residente e domiciliado nesta capital, doravante chamada de **COMODATÁRIA** tem entre si, justo e contratado o Quinto (5º) Termo Aditivo ao contrato de comodato celebrado entre as partes identificadas neste preâmbulo, desde a data de 11 de outubro de 2011, mediante as cláusulas e condições seguintes.



CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 001/2011, no total de (12) meses, ou seja de 11/10 de 2021 a 10/10 de 2022, ressalvando a observância no cumprimento das cláusulas pactuadas no referido Contrato de Comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas todas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato Original.

E, por estarem de pleno e comum acordo com os termos acima ajustados e pactuados, assinam este Termo de Aditivo ao Contrato de Comodato, em duas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito, perante as duas testemunhas, assinadas e a tudo presente.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2021.


**EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS –
PRODAGO em liquidação / COMODANTE**

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da PRODAGO em liquidação

EDWARD
MADUREIRA
BRASIL:28846877187

Assinado de forma digital
por EDWARD MADUREIRA
BRASIL:28846877187
Dados: 2021.09.17 09:50:15
-03'00'

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COMODATÁRIA**

Edward Madureira Brasil
Reitor

TESTEMUNHAS:

1. 

RG nº: 55.94767

CPF nº: 955.101.44-15

2. 

RG nº: 4393435 Dg PC/GO CPF nº: 998.267.983-34



ANEXO

**EXTRATO DO QUINTO (5º) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2011**

COMODANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em Liquidação, inscrita no CNPJ sob nº 24.812.554/0001-51; **COMODATÁRIA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001-43; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 001/2011; **VALOR TOTAL:** Gratuito; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **PROCESSO:** 201400005012385.